COMITÊ DE BACIA

40

41

42

43



cbhbaixops@agevap.org.br

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PARA ASSUNTOS 1 LEGAIS E INSTITUCIONAIS - Aos 17 dias do mês de junho de 2011 às 09h45min, deu-se início 2 à 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica para Assuntos Legais e Institucionais (CTALI) do 3 Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, realizada na ASFLUCAN, sito à na Rua 4 Conselheiro Otaviano, 233, em Campos dos Goytacazes/RJ. Estavam presentes, conforme lista 5 de assinaturas, o Sr. José do Amaral (Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes), o Sr. Paulo 6 Jorge Xavier (INEA), a Srª. Shirley Rabelo (Águas do Paraíba), a Srª. Viviane Laurence Paes 7 (Águas do Paraíba), o Sr. Vinícius dos Reis Soares (AGEVAP), a Srª. Thaís Nacif de Souza 8 (AGEVAP-UD4), o Sr. Jéferson Nogueira Fernandes (OAB), o Sr. Zenilson Amaral Coutinho 9 (ASFLUCAN), o Sr. Vicente P. S. Oliveira (IFF - Campos), Srª. Jéssica dos Santos de Jesús 10 (AGEVAP-UD4). O Sr. Zenilson iniciou com a discussão do item 2 da pauta: Aprovação das ATAS 11 da 2ª e 3ª reuniões e questionou aos presentes se há alguma consideração a ser feita. Sr. José 12 do Amaral fez considerações a cerca da falta de alguns dados técnicos mais claros em algumas 13 ATAS e Sr. Paulo Jorge lembrou que as minutas das ATAS são encaminhadas aos presentes nas 14 reuniões exatamente para estas colocações mais precisas sejam feitas. Em relação às ATAS 15 citadas, todos os presentes não tiveram considerações, sendo assim o coordenador aprovou as 16 2 ATAS. Sr. Zenilson informou que o Sr. Vinícius fará algumas propostas de mudanças para 17 reforma do regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul. Sr. 18 Vinícius declarou que são considerações apenas textuais e estas deverão ser apresentadas 19 também na Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, 20 mas trouxe-as para que todos os membros da Câmara Técnica para Assuntos Legais e 21 Institucionais fiquem cientes. Srª. Thaís apresentou as considerações que a Srª. Lívia 22 encaminhou referente à Resolução de Normatização de funcionamento das Câmaras Técnicas. 23 Sr. Vicente ressaltou que deveria ser dada prioridade às considerações que o Sr. Vinicius tem a 24 fazer, pois ele está presente. O Sr. Zenilson declarou que devemos priorizar a discussão 25 referente a Reforma do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do 26 Sul, pois haverá reunião dia 21/06, na qual será feito a reforma. Todos concordaram e Sr. 27 Vinicius iniciou a apresentação das suas considerações: no artigo 1º, substituir a palavra "rio" 28 para "baixo"; no artigo 2°, incluir ao fim da frase "e corresponde a Região Hidrográfica IX do 29 estado do Rio de Janeiro estabelecida pela Resolução nº 18 de 2006 do Conselho Estadual de 30 Recursos Hídricos do rio de Janeiro – CERHI"; no artigo 3°, retirar a frase "será definida por seus 31 membros na reunião de instalação de cada mandato", para que a sede do Comitê seja alterada 32 apenas mediante decisão da Plenária e não a cada mandato. O Sr. Paulo Jorge não concordou 33 em retirar a parte anteriormente citada pelo Sr. Vinícius e declarou que seria mais adequado 34 que a cada mandato poderá ser modificada a localização da sede. O Sr. Vicente também 35 discordou com a posição do Sr. Vinícius, pois se não for possível a mudança de local da sede, 36 por mandato, os outros municípios podem achar a decisão arbitrária. O Sr. Vicente declarou 37 ainda que esta questão em manter a sede em apenas um local é de importante ser discutida, 38 devido a questão da estrutura administrativa. Sr. Vinícius informou que o Comitê será 39 prejudicado se a cada 2 anos for mudado sua sede, devido ao fato de ter que mudar uma estrutura já consolidada, como arquivos e estrutura física da Unidade de apoio. O Sr. José do Amaral informou que alguns representantes de outros municípios reclamam da atuação do Comitê em outros municípios. O Sr. Vicente propôs uma votação para que retire a frase



COMITÊ DE BACIA

44

45 46

47

48

49

50

51

52

5354

55

5657

58 59

60

61

62

63 64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87



REGIÃO HIDROGRÁFICA BAIXO PARAÍBA DO SUL

cbhbaixops@agevap.org.br

anteriormente citado do artigo 3°, ou mantenha-se o texto anterior. Foi feita a votação e escolheu-se manter o texto anterior. O Sr. Vinícius informou que nos artigos e incisos é recomendável não ter ponto. Sendo assim, no artigo 6° inciso XXX, retirar o trecho "neste caso". Sr. Vinícius apresentou duas questões levantadas pelo INEA no CERHI e no artigo 7º inciso II alterar o texto "comprovada em recursos hídricos e meio ambiente", propôs que se altere para "comprovada em recursos hídricos ou meio ambiente". Assim alterou-se o "e" pelo "ou", ficando mais abrangente. No artigo 7º inciso II foi aprovado que seja retirado "e devidamente cadastrados no Conselho Estadual de Recursos Hídricos". Ainda no artigo 7°, aprovou-se a retirada dos parágrafos 3º, 5º e 7º, pois no regimento do CEIVAP não está definido que os seus membros devem pertencer ao Comitê para concorrerem a uma vaga no CEIVAP. O Sr. Paulo Jorge declarou que deve manter no Regimento Interno que o Comitê indique representantes a serem membros do CEIVAP e exemplificou o que foi decidido em Plenária na reunião ordinária do Comitê em Itaperuna, onde foram indicados alguns candidatos para participarem da eleição do CEIVAP. O Sr. Vinícius sugeriu então que se altere o parágrafo 4º para "os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul indicarão entre os seus pares os representantes que irão pleitear vagas junto ao CEIVAP no Fórum Estadual do Rio de Janeiro" e todos aprovaram. O Sr. Paulo Jorge sugeriu que no parágrafo 6° seja acrescentado GTOH (grupo de trabalho de operações hidráulicas). Sr. Vicente sugeriu também que se acrescente o termo "ser indicado" após a palavra "deverá" no parágrafo 6°. No parágrafo 8° retirar o texto "além disso". Sr. Zenilson propões incluir nos parágrafos 6° e 8° "câmara técnica consultiva (CTC)", pois acha interessante ter algum representante do Comitê. Sr. Vinícius sugeriu que sejam retirados os parágrafos 11° e 12° e ressaltou que seja alterado no artigo 8º, no texto "Art. 42" para "Art. 43" e sugeriu também que ao se referir ao local de reunião, determinar o local com o termo "plenária". No artigo 13 parágrafo 6º retirar "do edital" para "da convocatória". No inciso 7º, artigo 13 será retirado o texto "dos votos presentes" e será mantido somente "dos votos". No artigo 18 inciso 1º o Sr. Vinícius sugeriu a inclusão do texto "dos membros presentes" e retiraria o trecho "necessários para a abertura das reuniões". O Sr. Vinícius perguntou se todos concordam com esta alteração e foi aprovado pelos presentes. No artigo 28 sugeriu ainda a criação do inciso VIII, com o texto "coordenar os trabalhos da respectiva Agência de Água ou da entidade delegatária" e na seção VI inserir o termo "consultivas" junto ao texto das Câmaras Técnicas. O Sr. Vinícius finalizou a apresentação das suas considerações e o Sr. Zenilson questionou se alguém teria mais alguma consideração. Os presentes não se manifestaram e passoù para o item 4 da pauta: Edital do Processo Eleitoral do CBH Baixo Paraíba do Sul. A Srª. Thais informou que este edital será apresentado na reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul no dia 13/07 e apresentou ainda um modelo do edital utilizado nas eleições do biênio 2009/2011 e foram feitas as seguintes alterações neste modelo: no item 2.2 foi retirado o texto "CERHI/INEA" e colocado "Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul"; no item 2.5 no lugar do "e" incluir o "ou". No item 2.7 foi retirado o texto "CERHI/INEA" e colocar "Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul". O Sr. Vinicius solicitou que se altere o item 2.8, pois como se observou no item somente os usuários de recursos hídricos que dependem de outorga poderiam se candidatar e excluiu os usuários que têm uso insignificante, sem necessidade de outorga. No item 2.9, o Sr. Jéferson ressaltou que como está atualmente o texto, serão excluídas todas as entidades que são representantes de algum grupo, como por exemplo, a ASFLUCAN, logo ela não poderia ser candidatar. A Srª.



COMITÊ DE BACIA



REGIÃO HIDROGRÁFICA BAIXO PARAÍBA DO SUL

cbhbaixops@agevap.org.br

Vanuza questionou sobre a validade da outorga preventiva, se é valida como outorga. O Sr., 88 Paulo Jorge afirmou que sim e o Sr. José do Amaral complementou que a validade da outorga 89 preventiva é de 3 anos. Sr. Paulo Jorge informou que se o usuário que solicitou a outorga não 90 fizer o uso da água, a mesma será cancelada. O Sr. Vinícius sugeriu incluir depois do item 2.8 o 91 seguinte texto: "representantes dos usuários de água de sua área de atuação, cujos usos 92 dependem de outorga, diretamente ou através de suas entidades de representação de classe, e 93 ainda entidades de representação de classe dos usuários da área rural isentos de outorga". Já o 94 95 item 2.9 será verificado junto ao setor jurídico do INEA, informou o Sr. Vinícius. O Sr. Paulo Jorge informa que cerca de 90% dos que captam água estão em situação clandestina. Sr. 96 97 Vinicius sugeriu que se alterasse no regimento interno o parágrafo 1º artigo 7º, para "só terão direito a assento no Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul os usuários 98 outorgados ou com processo de outorga em andamento..." e substituir o parágrafo 2º com 99 seguinte texto "é vedada a reeleição de usuários com processos de outorga não regularizadas". 100 O Sr. Zenilson propõe a alteração do item 2.14, para o seguinte texto "os fóruns serão 101 presididos por membros da atual Diretoria Colegiada." O Sr. Vinícius sugeriu a inclusão no item 102 2.12 o texto "AGEVAP". O Sr. Jéferson questionou se será publicado em diário oficial o edital 103 104 para eleição dos novos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul. O Sr. Vinícius respondeu informando que o edital será publicado no site oficial do INEA e AGEVAP, 105 mas também poderá ser publicado em algum jornal da região que tenha grande abrangência. 106 107 Propõe ainda que em relação ao calendário seja feito assim: definir a data de posse e a partir desse ponto definir a data de publicação e apresentação dos documentos. O Sr. Zenilson 108 agradeceu a presença de todos. A reunião foi finalizada às 12h06min pelo Sr. Zenilson Coutinho. 109 A presente ATA foi lavrada por Jéssica dos Santos de Jesús e Thaís Nacif de Souza e, depois de 110 aprovada, será assinada pelo Sr. Zenilson Coutinho, coordenador da Câmara Técnica para 111 112 Assuntos Legais e Institucionais

113

114

115

Zenilson Coutinho (Asflucan)